



EDITAL Nº 167/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 167/2022 – Pregão Eletrônico nº 93/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **Registro de Preços para aquisição de kits uniformes escolares para o exercício de 2023, destinados aos alunos regularmente matriculados nos centros de educação infantis, escolas municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental, conforme especificações dos anexos I e X**. Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022, a partir das 08h00min., na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Décio Almeida e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento do Sr. Ricardí Pazian Baptista, lotado na Secretaria de Educação. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 20 (vinte) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01-) D’BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ Nº 00.676.679/0001-33)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Em tempo registra-se que a arrematante apresentou a documentação exigida na Cláusula **14.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, sendo aferida a sua regularidade. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01-) D’BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação. Vencidos os regulares

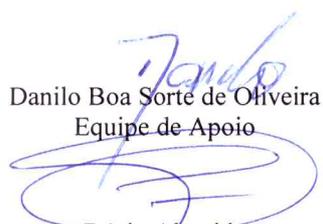


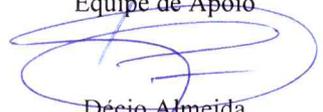
Prefeitura Municipal de Birigui

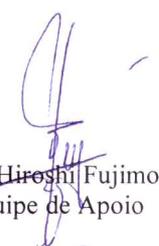
CNPJ 46.151.718/0001-80

procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, para o Lote nº 01**. Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Fica a arrematante convocada para envio de Cópia Autenticada do Atestado de Capacidade Técnica, ressalvando-se a possibilidade de apresentação do original para autenticação em balcão. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico dos mesmos. Em conformidade com a **Cláusula 14.5. DAS AMOSTRAS**, fica a arrematante ciente, quanto a obrigatoriedade de apresentação de 01 (uma) amostra de cada um dos itens relacionados na tabela disposta no subitem 14.5.1. do Edital, devendo sua entrega ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento deste certame, diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui-SP, CEP: 16.200-067, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, em dias úteis. Oportunamente, no ato da entrega de amostras, será expedido Termo Circunstanciado discriminando os itens recebidos, nos moldes do Edital. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores, serão comunicadas através do **CHAT** da plataforma BLL, devendo as interessadas acompanharem o andamento do processo. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Décio Almeida
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Ricardi Bazian Baptista
Representante da Secretaria